



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 8, DE 21 de janeiro de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares
no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três
Mil Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) sob códigos e especificações a seguir:

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.361.0012.1019 - REAPARELHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200000000:1500(234) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 18.000,00

0601.12.365.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

33903700000000:1500(296) - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA ... R\$ 13.000,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.244.0024.2090 - MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903900000000:1669(577) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 2.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.122.0002.1018 - REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

44905200000000:1500 (213) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 9.000,00

0601.12.365.0012.1021 - REAPARELHAMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

44905200000000:1500 (283) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 4.500,00

0601.12.365.0012.1022 - REAPARELHAMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

44905200000000:1500 (284) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 4.500,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.2069 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

33903700000000:1500 (467) - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA ... R\$ 13.000,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.244.0025.2095 - AÇÕES EMERGENCIAIS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CALAMIDADE

33903000000000:1669 (581) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, 21 de janeiro de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO